

Perus, São Paulo/SP, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos assim reconhecidos pela Lei 9.140/95 - Consultor 1. Valor total: R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Vigência: 01/02/2016 a 01/02/2017 - Assinaturas: Niky Fabiancic, Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e JACOB GELWAN, como contratado. CONTRATO DE SERVIÇO Nº: 2016/000032 (Modalidade Produto)

Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/15/006 - "Fortalecimento dos Mecanismos da Justiça de Transição no Brasil" e Mariana Inglez dos Reis, portadora do CPF nº 366.860.638-27, Objeto Análise, limpeza e catalogação de restos mortais e objetos associados, registro de dados e informações a partir de protocolo previamente estabelecido aos trabalhos do Grupo de Trabalho criado no âmbito da SDH/CEMDP com a finalidade de proceder a análise de restos mortais oriundos do Cemitério de Perus, São Paulo/SP, com vistas à identificação de mortos e desaparecidos políticos assim reconhecidos pela Lei 9.140/95 - Consultor 3. Valor total: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Vigência: 25/01/2016 a 20/01/2017 - Assinaturas:

Niky Fabiancic, Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executora, como contratante e MARIANA INGLEZ DOS REIS, como contratado

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 1/2016 publicada no D.O.U de 17/02/2016, Seção 3, Pág. 115, Onde se lê: Contratada: ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA LTDA - ME. Valor: R\$ 170.240,51. Leia-se: Contratada: HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. Valor: R\$ 170.240,51.

(SIDECA - 17/02/2016) 238012-00001-2016NE800107

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 019/2012, SICONV Nº 775913/2012 Processo: 00036.000709/2012-40, Publicado no DOU de 31 de dezembro de 2015, Seção 3, pág. 112, onde se lê: Data da Assinatura: 26/12/2015; leia-se: Data da Assinatura: 28/12/2015.

SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÕES TEMÁTICAS

EDITAL Nº 13/2015

Reedição

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - SPM/PR comunica que está contratando consultor/a, na modalidade "produto", para consolidar e tratar as informações produzidas e os dados de acompanhamento gerados em todas as etapas subnacionais e na 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

O Edital retificado, que dispõe sobre condições gerais do contrato, encontra-se publicado no sítio:

<http://www.spm.gov.br/sobre/editais/editais-2015/consultoria/editais-de-consultoria>

OROSLINDA MARIA TARANTO GOULART

Secretária-Adjunta

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LEILÃO Nº 9/2015-ANEEL

1. Objeto: Contratação de energia elétrica de reserva proveniente de novos empreendimentos de geração a partir de fontes solar fotovoltaica e eólica, com início de suprimento em 1º de novembro de 2018, consoante as diretrizes estabelecidas na Portaria MME nº 70 de 16 de março de 2015.

2. Modalidade: Leilão.

3. Decisão: Tendo em vista as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL e a deliberação da Diretoria Colegiada, homologa-se o resultado parcial e adjudica-se o correspondente objeto do Leilão nº 09/2015-ANEEL às proponentes vencedoras indicadas na tabela a seguir: Proponentes vendedoras no Leilão nº 09/2015-ANEEL (2º LER/2015)

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora	
1	EOL	Ventos De Santa Aparecida	Consórcio Ventos De Santa Aparecida	Casa dos Ventos Energias Renováveis S.A. 19,99%
2	EOL	Ventos de São Gabriel	Consórcio Ventos de São Gabriel	EDP Renováveis Brasil S.A. - Líder 80,00%
3	EOL	Ventos de Santa Emília	Consórcio Ventos de Santa Emília	
4	EOL	Ventos de Santa Aurora	Consórcio Ventos de Santa Aurora	Salus Fundos de Investimento Em Participações 0,01%
5	EOL	Ventos de Santa Beatriz	Consórcio Ventos de Santa Beatriz	
6	UFV	Sobrado 1	Consórcio OH Sobrado	Sobrado Solar Energia SPE Ltda - Líder 0,01%
			Origis Invest Ltd	80,00%
			Construtora Hazbun Ltda	10%
			Ser Sistemas de Energia Renovável Ltda	9,99%
7	EOL	Vila Acre I	Consórcio Voltalia	Voltalia Energia do Brasil Ltda - Líder 40%
			Voltalia S.A.	60%
8	EOL	Ventos Maranhenses 5	Consórcio Delta 4	Omega Energia e Implantação 2 S.A. - Líder 99,99%
				M.A. Mezanino S.A. 0,01%
9	UFV	Nova Cruz	ADX Consultoria e Engenharia Ltda	

Brasília, 16 de fevereiro de 2016.

ROMEU DONIZETE RUFINO

Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 020/2008-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: CERSUL - Cooperativa de Distribuição de Energia, inscrita no CNPJ sob o nº 86.512.670/0001-02; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 24 de dezembro de 2015.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 040/2010-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa Fumacense de Eletricidade - CERMOFUL ENERGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.533.346/0001-70; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 24 de dezembro de 2015.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 026/2008-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural, inscrita no CNPJ sob o nº 86.448.057/0001-73; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 24 de dezembro de 2015.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 021/2008-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletricidade Jacinto Machado - CEJAMA, inscrita no CNPJ sob o nº 85.665.990/0001-30; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 24 de dezembro de 2015.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão para Distribuição nº 019/2010-ANEEL

Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica; Contratada: Cooperativa de Eletricidade Praia Grande - CEP-RAG, inscrita no CNPJ sob o nº 78.274.610/0001-70; Processo nº 48500.005603/2014-05. Objeto: incluir dispositivo que garanta que valores registrados como ativos e passivos regulatórios sejam incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da permissão. Brasília, em 24 de dezembro de 2015.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015 - SRP

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48500003524201532. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de equipamentos de informática

UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

(SIDECA - 17/02/2016) 323028-32210-2016NE800002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A ANEEL notifica a empresa Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.762.976/0001-55, sobre a Decisão nº 64/2015-SLC/ANEEL, em cumprimento ao art. 109, §1º, da Lei n. 8.666/93 (combinado com o art. 9º da Lei n. 10.520/02). A referida decisão aplicou à empresa a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 6 (seis) meses, tendo em vista que a Minuta declarou indevidamente que detinha a condição de ME/EPP (comportamento inidôneo) durante sua participação no Pregão Eletrônico n. 04/2014 e provocou o retardamento desse certame, condutas previstas no art. 7º da Lei 10.520/02 e nas cláusulas 14.1.2 e 14.1.4 do instrumento convocatório. Nos termos do art. 109, I, da Lei 8.666/93 (combinado com o art. 9º da Lei n. 10.520/02), faculta à interessada a interposição de recurso hierárquico no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação. Por fim, informa que os autos do processo n. 48500.005564/2014-38 encontram-se à disposição da interessada no endereço SGAN 603, módulo "J", 1º andar, Sala 109 - SLC e no sítio www.aneel.gov.br > Processos > Consulta Processual.

UBIRATÁ BARTOLOMEU PICKRODT SOARES
Superintendente

AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014 - SFE/ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por intermédio da Comissão Especial de Credenciamento designada para atuar no âmbito do Credenciamento da Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade - SFE, torna pública a prorrogação, por 12 meses, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2014 - SFE/ANEEL, para adesão de novos interessados, com vistas à pré-qualificação do tipo credenciamento, de empresas e instituições para prestação de SERVIÇOS técnicos especializados, com vistas a